



Autor: Prefeitura Municipal de Salto Do Ceu

Publicado: 04/11/2024 às 10:56.

Local: [Portarias](#),

Portaria nº 136, de 04 de Novembro de 2024

REMOVE O ORLANDO MARCELINO DA SILVA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor; **ORLANDO MARCELINO DA SILVA**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento , para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Novembro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/3071-portaria-n-136-de-04-de-novembro-de->





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Seja Bem Vindo

Página: 2/2

Impressão: 13/05/2025 às
03h37m

[2024](#)

